

PORTARIA Nº 1.888/2025**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.900/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73908/2025**,

Considerando a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações desta Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

Considerando a impossibilidade de aplicação desses tipos de produtos, sem que possam causar riscos à saúde dos servidores e inúmeros consumidores atendidos no Órgão, tais como idosos, crianças, alérgicos, dentre outros, devido as características e recomendações do fabricante dos produtos aos quais serão aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, localizada na rua Bernardo Horta, 204/210 – Guandu, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29300-230, no dia *26 de setembro de 2025 – sexta-feira*, para dedetização das instalações, visando resguardar a saúde dos servidores e munícipes;

Art. 2º Todos os prazos processuais estarão suspensos nesta data;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2025.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

